

**CORINA — COMPONENTES DE CALÇADO, S. A.**

Sede: lugar Veiga das Antas, Navarra, Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula/pasta n.º 2498; identificação de pessoa colectiva n.º 501878025; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 1341/20050629.

Certifico que, em relação a sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito dos documentos de prestação de contas, referente ao ano de 2004.

O parecer da revisão traduz uma opinião sem reservas e no documento de certificação legal das contas é feita referência a questões com ênfase.

Está conforme o original.

4 de Setembro de 2005. — A Adjunta da Conservadora, *Elisabete da Conceição da Silva Sousa*. 2002039933

**EDIVAL PORTUGAL — PEÇAS PARA MOTORES, S. A.**

Sede: Parque Industrial de Celeirós, pavilhão 37, Celeiros, 4705 Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula/pasta n.º 1650; identificação de pessoa colectiva n.º 501063404; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 1763/20050630.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de prestação de contas referentes ao ano de 2004.

O parecer da revisão traduz uma opinião sem reservas e não é feita referência a questões com ênfase sem qualificar a opinião de revisão.

Está conforme o original.

4 de Setembro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Elisabete da Conceição da Silva Sousa*. 2010418905

**FACTOR QUALIDADE — CONSULTORIA DE NEGÓCIOS E GESTÃO, L.ª**

Sede: lugar de Fonte Cova, lote B-1, Parada de Tibães, 4700-765 Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula/pasta n.º 8326; identificação de pessoa colectiva n.º 505922908; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 1266/20050629.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2004.

Está conforme o original.

5 de Setembro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Elisabete da Conceição da Silva Sousa*. 2010244397

**GRÁFICOS E SARRABISCOS — ATELIER DE PUBLICIDADE, UNIPESSOAL, L.ª**

Sede: Rua da Estrada de São Martinho, 197, Pavilhão 5, subcave, Real, Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula/pasta n.º 8931; identificação de pessoa colectiva n.º 506476618; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 1871/20050701.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2004.

Está conforme o original.

5 de Setembro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Elisabete da Conceição da Silva Sousa*. 2010266404

**IMAEAL — INDÚSTRIA METALÚRGICA DE ACESSÓRIOS, ELECTRICIDADE E AUTOMÓVEL, L.ª**

Sede: Parque Industrial de Celeirós, pavilhão 44

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula/pasta n.º 1307; identificação de pessoa colectiva n.º 500678731; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 329/20050623.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2004.

Está conforme o original.

5 de Setembro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Elisabete da Conceição da Silva Sousa*. 2002007870

**JACINTO VILAÇA & MACHADO, L.ª**

Sede: São João, 5 a 9, Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula/pasta n.º 2075; identificação de pessoa colectiva n.º 501549684; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 335/20050623.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2004.

Está conforme o original.

4 de Setembro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Elisabete da Conceição da Silva Sousa*. 2010263030

**MINHO-SOFT — APLICAÇÕES DE INFORMÁTICA, L.ª**

Sede: Avenida de 31 de Janeiro, 8 a 14, Braga (São Vítor), 4715-52 Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula/pasta n.º 4189; identificação de pessoa colectiva n.º 503159646; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 1557/20050630.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2004.

Está conforme o original.

4 de Setembro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Elisabete da Conceição da Silva Sousa*. 2010265327

**MTCUNHA — VESTUÁRIO DE CERIMÓNIA, UNIPESSOAL, L.ª**

Sede: Rua de Gabriel Pereira de Castro, 49, Braga (São Vicente), Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula/pasta n.º 9801; identificação de pessoa colectiva n.º 507021509; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 1531/20050630.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2004.

Está conforme o original.

4 de Setembro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Elisabete da Conceição da Silva Sousa*. 2010272021

**SOCIEDADE IMOBILIÁRIA EUROPA AR-LINDO, S. A.**

Sede: Rua de António Fernandes Ferreira Gomes, 1 e 3, Ferreiros, Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula/pasta n.º 4421; identificação de pessoa colectiva n.º 503335215; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 1441/20050630.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2004.

Está conforme o original.

4 de Setembro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Elisabete da Conceição da Silva Sousa*. 2002035148

### TROTE — CENTRO HÍPICO, S. A.

Sede: Avenida da Liberdade, 466, 1.º, direito, Braga  
(São José de São Lázaro), Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula/pasta n.º 9588; identificação de pessoa colectiva n.º 506316688; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 1062/20050629.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2004.

Está conforme o original.

4 de Setembro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Elisabete da Conceição da Silva Sousa*. 2010232380

### SIFINOX, L.<sup>DA</sup>

Sede: Rua do Professor Machado Vilela, 140, 2.º, direito,  
Braga (São Vítor), 4715-045 Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 507531132; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 4/20051109; pasta n.º 10 351.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o contrato de sociedade, celebrado entre Isabel Maria Gomes Soares, divorciada, e Augusto da Fonseca Soares, viúvo, que se rege pelo seguinte pacto:

#### ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a denominação de SIFINOX, L.<sup>da</sup>, e tem a sua sede na Rua do Professor Machado Vilela, 140, 2.º, direito, freguesia de Braga (São Vítor), concelho de Braga.

2 — A gerência fica autorizada a deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

#### ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em fabricação, comercialização, montagem e colocação de portas, janelas e elementos similares em metal. Comércio e importação de materiais para a construção civil.

#### ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, dividido em duas quotas, uma do valor nominal de três mil setecentos e cinquenta euros, pertencente à sócia Isabel Maria Gomes Soares, outra do valor nominal de mil duzentos e cinquenta euros, pertencente ao sócio Augusto da Fonseca Soares.

#### ARTIGO 4.º

1 — A administração da sociedade, bem como a sua representação, cabem aos gerentes que vierem a ser designados em assembleia geral, na qual será ainda deliberado se os mesmos auferirão ou não qualquer remuneração, ficando desde já nomeada gerente a sócia Isabel Maria Gomes Soares.

2 — Para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos, é suficiente a intervenção de um só gerente.

3 — Em ampliação dos seus poderes normais, a gerência poderá:

- Comprar, vender e permutar quaisquer bens móveis e imóveis;
- Celebrar contratos de locação financeira;
- Contrair empréstimos ou outro tipo de financiamentos e realizar operações de crédito que sejam permitidas por lei, prestando as garantias exigidas pelas entidades mutuantes.

#### ARTIGO 5.º

1 — Carece do consentimento da sociedade a cessão de quotas a não sócios.

2 — Os sócios não cedentes, em primeiro lugar, e a sociedade, em segundo, terão sempre direito de preferência na cessão de quotas a não sócios.

#### ARTIGO 6.º

A amortização de quotas será permitida nos seguintes casos:

- Por acordo com o seu titular;
- Interdição ou insolvência do sócio;
- Arresto, arrolamento ou penhora da quota, ou quando a mesma for arrematada, adjudicada ou vendida em processo judicial, administrativo ou fiscal;
- Cessão de quota sem prévio consentimento da sociedade.

#### ARTIGO 7.º

A sociedade poderá participar em quaisquer sociedades, independentemente do respectivo objecto.

#### ARTIGO 8.º

Os lucros distribuíveis terão a aplicação que for deliberada em assembleia geral por maioria simples dos votos correspondentes ao capital social.

Está conforme.

18 de Novembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lourdes Lourenço Mourão Gomes*. 2010239105

### IMO MVF, UNIPESSOAL, L.<sup>DA</sup>

Sede: Rua do Barral, 102, Nogueira, 4715-165 Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 507498240; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 15/051018.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o contrato de sociedade, celebrado por Manuel Vieira Ferreira, casado com Emília Gonçalves da Silva, na comunhão geral, que se rege pelo seguinte pacto:

#### ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a denominação IMO MVF, Unipessoal, L.<sup>da</sup>, e vai ter a sua sede na Rua do Barral, 102, freguesia de Nogueira, concelho de Braga.

2 — A gerência fica autorizada a deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

#### ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na compra e venda de bens imóveis. Indústria de construção civil e empreitadas de obras públicas, designadamente construção e reparação de edifícios. Actividades de promoção imobiliária.

#### ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de cinco mil euros, integralmente realizado em dinheiro por ele sócio, em quota de igual valor.

2 — A sociedade poderá exigir do sócio prestações suplementares ao capital até ao montante global de duzentos mil euros.

#### ARTIGO 4.º

1 — A administração da sociedade, remunerada ou não conforme for decidido pelo sócio, bem como a sua representação, cabem ao próprio sócio, que desde já fica nomeado gerente.

2 — Para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a intervenção de um só gerente.

#### ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar em quaisquer sociedades, independentemente do respectivo objecto.

#### ARTIGO 6.º

Entre o próprio sócio e a sociedade poderão ser celebrados quaisquer contratos de aquisição, disposição e oneração de bens, desde que necessários ou inerentes à prossecução do objecto social, pela forma escrita exigida por lei e de acordo com a deliberação do próprio, quando necessária.

Está conforme.

21 de Outubro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lourdes Lourenço Mourão Gomes*. 2010271718